

### Call for Applications

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator  
Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

1. In accordance with the terms of section a) nº 1 of article 6º of the Recruitment and Appointment Regulations for Career Academic Staff of the Polytechnic Institute of Setubal (Instituto Politécnico de Setúbal - IPS), as published in the Diário da República, 2<sup>nd</sup> series, nº 35, of 18 February 2011, as set out in my dispatch of 8 March of 2017, invites applications for the above post within a period of thirty working days from the publication of the present announcement in the Diário da República. The position, which was created but not yet filled within the academic staff of the IPS, is governed by the career structure of the national polytechnic higher education sector at the **coordinator professor level, in the field of Mathematics and Mathematics Education, sub-area of Didactics of Mathematics**, and is covered by a public sector employment contract of indeterminate duration.
2. **Location** – School of Education, situated on the Setubal Campus of the Polytechnic Institute of Setubal, (Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Setúbal).
3. **Number of posts to be filled** - 1.
4. **Contract regime** – Public sector employment contract of indeterminate duration, according to article 10º of Decreto-Lei nº 185/81, of 1 de julho, altered in the Decreto-Lei nº 207/2009, of 31 de agosto, and in the Lei nº 7/2010, of 13 de maio (ECPDESP).
5. **Job description** – The coordinator professor will carry out functions set out in section 5 article 3º of ECPDESP.
6. **Recruitment requirements** – The following cumulative requirements determine eligibility such that candidates must:
  - a) Satisfy the requirements set out in subsections b) to e) of article 17º of Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), approved at Lei nº 35/2014, of 20 June;
  - b) Be the holder of a doctorate or hold the title of specialist, both obtained for more than five years, in the specified area, or in an area linked to the area specified in the competition.
7. **Validity of the competition**

### Call for Applications

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

- a) The competition is valid only for the position referred to above and ceases when the post has been filled or if applications are insufficient.
- b) The competition can also be terminated by a formally justified decision of the President of the IPS which respects the general principles of Portuguese public administration and the corresponding legal, regulatory and procedural limits.

#### **8. Application Procedure**

- 8.1.** Candidates should submit a written application (form A), addressed to the President of the IPS, in Portuguese, this may be delivered personally, or mailed by registered post with confirmation of reception to: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, Portugal, within the time limit set for presentation of applications.
- 8.2.** To be considered for the position, the application (form A) must be accompanied by a simple photocopy of the certificates of qualifications, and by seven copies, in digital format (pendrive) containing the following documents:
  - a) Simple photocopies of the documents which prove that the candidate meets the requirements outlined in subsection b) of section 6 of this Call for Applications;
  - b) Simple photocopies of other degrees, diplomas and certificates of courses listed in the *curriculum vitae*, as well as other documents which facilitate the formation of an opinion on the suitability of candidates to fulfill the job specification requirements of the post;
  - c) Detailed curriculum vitae, dated and signed, and organized according to the evaluation grid;
  - d) Works referred to in the curriculum vitae;
  - e) Form B fully completed, setting out the location of the curricular elements in the application.
- 8.3.** The forms A and B are available in [www.ips.pt](http://www.ips.pt) in the tabs: Serviços Centrais / DRH- Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos Concursais / Formulários.

### **Call for Applications**

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

- 8.4.** Applications are not accepted by email.
  - 8.5.** Candidates who are holders of non-Portuguese degrees must certify the recognition, equivalence or registration of their degree under the applicable national legislation.
  - 8.6.** The candidates are dismissed from submitting the documents proving the requirements of article 17 of the LTFP, provided that they declare, on their honor, on the applications form, the situation in which they are in relation to them.
  - 8.7.** False declarations are punishable under the law.
- 9. Criteria for selection and ordering of candidates** – The criteria for selection and ordering, and associated points, are set out in the table attached to this call for applications.

#### **10. Evaluation and Selection**

- a)** Each member of the jury values for each candidate, each criterion, considering the maximum points defined in the table, with written reasons.
- b)** Each member of the jury ranks the candidates, and to obtain the ranking of the candidates, each member of the jury will vote based on their individually ranking, and will be considered the majority vote, to obtain the final grade.
- c)** The final grade, with the final quantitative classifications of each candidate, is expressed on a numerical scale of 0 to 100 which results from the simple average of the sum of the scores obtained for each criteria, by each member of the jury. For these purposes, candidates who obtain a final classification equal to, or above 50 points will be considered to be approved in absolute merit.
- d)** If the score calculated in the previous point does not respect the final ranking obtained, the evaluation and classification of the candidates in question shall be carried out, on the basis of the grid, on a joint and consensual basis between the members of the jury.

#### **11. Complementary information to the Evaluation and Selection process.**

### Call for Applications

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

- 11.1.** The final approved ordering list will be notified to candidates by e-mail with notification of delivery receipt, registered letter or in person and published in the web site at [www.ips.pt](http://www.ips.pt)
  - 11.2.** The minutes of the jury will be made available to applicants on request.
  - 11.3.** The documentation submitted by applicants who do not request their return within one year after the termination of the contest will be destroyed.
  - 11.4.** The documentation submitted by applicants concerning to contests in litigation appealed, may only be destroyed or returned, after the execution of the sentence.
- 12.** The composition of the jury, is as follows:

**President**

**Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos**, Adjunto Professor and Diretor at the School of Education of Polytechnic Institute of Setúbal, named as President of the Jury under paragraph a) of nº 1 of Article 23º of ECPDESP.

**Vogais**

**Joana Maria Leitão Brocardo**, Coordinator Professor at the School of Education of Polytechnic Institute of Setúbal;

**João Pedro Mendes da Ponte**, Full Professor at Education Institute, of University of Lisboa;

**Manuel Celestino Vara Pires**, Coordinator Professor at the School of Education of Bragança of Polytechnic Institute of Bragança;

**Maria da Conceição Monteiro da Costa**, Coordinator Professor at the School of Education of Coimbra of Polytechnic Institute of Coimbra;

**Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro**, Coordinator Professor at the School of Education of Lisboa of Polytechnic Institute of Lisboa.

- 13. Equal opportunities** - In compliance with section h) of article 9º of the Portuguese Constitution, the public administration, as employer, actively promotes a policy of equal opportunities between men and women in access to employment and career development, taking care to avoid any form of discrimination.

### Call for Applications

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator  
Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

**14. The present notice is published in the following:**

- a)** Na In The 2<sup>nd</sup> series of the Diário da República;
- b)** In the Public Employment Exchange, in [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), on the 1st working day following its publication in Diário da República;
- c)** On the internet site of the Foundation for Science and Technology, IP in [www.era Careers.pt](http://www.era Careers.pt) in Portuguese and English;
- d)** On the IPS website at [www.ips.pt](http://www.ips.pt) in Portuguese and English.

Polytechnic Institute of Setúbal, August 9, 2017

The vice-President

Professor João Vinagre

**Call for Applications**

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator**

**Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

**Attachment**

**Criteria for selection and ordering of candidates for the position of Coordinator**

**Professor – Mathematics and Mathematics Education (ESE/IPS)**

<b>A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)</b>			
<b>A.1</b>	Formação académica / profissional	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Graus, Títulos e Classificações		a)
<b>A.2</b>	Produção técnico-científica	12 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Livros, capítulos de livros, artigos, comunicações científicas e pareceres técnicos na área de Didática da Matemática		b)
<b>A.3</b>	Coordenação ou participação em projetos de investigação na área da Didática da Matemática	10 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
	Coordenador ou membro de equipa de projetos financiados		c)
<b>A.4</b>	Orientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e qualificação profissional	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>A.5</b>	Participação em júris de provas de natureza académica	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>A.6</b>	Atividades de extensão científica (principalmente em organização de eventos científicos, membro da direção/corpo editorial de revistas científicas, participação na revisão/arbitragem científica de artigos) e outras atividades de divulgação científica	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
			f)
<b>Total parcial (dimensão A) = <math>\sum (A1+A2+A3+A4+A5+A6)</math></b>		<b>40 Pontos (max.)</b>	<b>0</b>
<b>B - Capacidade Pedagógica – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)</b>			
<b>B.1</b>	Experiência docente em instituições de ensino superior	5 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>B.2</b>	Diversidade de unidades curriculares lecionadas (matérias e ciclos de estudo) nas áreas disciplinares de Matemática e Didática da Matemática	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>B.3</b>	Coordenação/responsabilidade de unidades curriculares e elaboração de programas	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>B.4</b>	Experiências na supervisão de estágios curriculares, em particular no grupo etário 3 -12 anos	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>B.5</b>	Coordenação/realização de cursos breves na qualidade de formador	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos
<b>B.6</b>	Conceção de materiais pedagógicos para a formação inicial ou contínua de professores ou educadores relacionados com o ensino e a aprendizagem da Matemática	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos

### Call for Applications

Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator

#### Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education

<b>B.7</b>	Participação em projetos nacionais e internacionais de formação de formadores, educadores e professores no âmbito da Didática da Matemática	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>m)</b>
<b>B.8</b>	Outras atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação relevantes para a formação de educadores ou professores do ensino básico	3 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>n)</b>
<b>Total parcial (dimensão B) = <math>\sum (B1+B2+B3+B4+B5+B6+B7+B8)</math></b>		<b>40 Pontos (max.)</b>	<b>0</b>	
<b>C – Outras atividades relevantes para a missão do IPS – 20% (20 pontos numa escala de 0 a 100)</b>				
<b>C.1</b>	Participação nos órgãos de gestão	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>o)</b>
<b>C.2</b>	Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição e participação em instituições educativas de projeção nacional ou internacional	6 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>p)</b>
<b>C.3</b>	Participação em júris de concursos	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>q)</b>
<b>C.4</b>	Outras atividades relevantes para a instituição	4 Pontos (max.)	Pontos atribuídos	
				<b>r)</b>
<b>Total parcial (dimensão C) = <math>\sum (C1+C2+C3+C4)</math></b>		<b>20 Pontos (max.)</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL GLOBAL = <math>\sum (A+B+C)</math></b>		<b>100 Pontos (max.)</b>	<b>0</b>	

#### Observações:

<b>A</b>	<b>Desempenho Técnico-científico e Profissional</b>
a)	Só poderá obter a pontuação máxima se os conteúdos e temáticas da tese de Doutoramento incidir na especialidade da Didática da Matemática
b)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, quatro publicações de quatro dos cinco tipos de publicações mencionados
c)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido coordenador de um projeto de investigação financiado ou membro da equipa de, pelo menos, três projetos de investigação financiados
d)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, dez orientações concluídas de teses/dissertações/relatórios de mestrado ou doutoramento
e)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, três participações como arguente em júris de doutoramento ou nove como arguente em júris de mestrado
f)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver integrado, pelo menos, duas equipas de organização de eventos científicos internacionais ou membro da direção/corpo editorial de, pelo menos, duas revistas científicas
<b>B</b>	<b>Capacidade Pedagógica</b>

### Call for Applications

**Applications are invited for a qualification-based competition for the position of Coordinator**

#### **Professor in the field of Mathematics and Mathematics Education**

g)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, quinze anos de docência no Ensino Superior
h)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver lecionado mais de doze Unidades Curriculares / disciplinas / módulos nas áreas disciplinares de Matemática e Didática da Matemática
i)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido, pelo menos, responsável de oito Unidades Curriculares e sido responsável pela elaboração de, pelo menos, seis programas de Unidades Curriculares
j)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver experiência de supervisão, no mínimo, em dez anos letivos
k)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação ou participação como formador em, pelo menos, dez cursos breves (mínimo 25h presenciais) na área da Didática da Matemática
l)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver conceção em, pelo menos, quatro tipos de materiais pedagógicos no âmbito do ensino e da aprendizagem da Matemática
m)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, cinco projetos nacionais e três internacionais de formação
n)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenação e participação em, pelo menos, três outras atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação relevantes para a formação de educadores ou professores do ensino básico
<b>C</b>	<b>Outras atividades relevantes para a missão do IPS</b>
o)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido diretor/presidente, subdiretor/vice-presidente de pelos dois órgãos de gestão no Ensino Superior
p)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, quatro grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição e participação em instituições educativas de projeção nacional ou internacional
q)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver, pelo menos, cinco participações em júris de concursos
r)	Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participação em, pelo menos, três outras atividades relevantes para a instituição

**Nota 1:** Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

**Nota 2:** O Curriculum Vitae detalhado tem que ser organizado, obrigatoriamente, de acordo com os itens da grelha de avaliação curricular.